

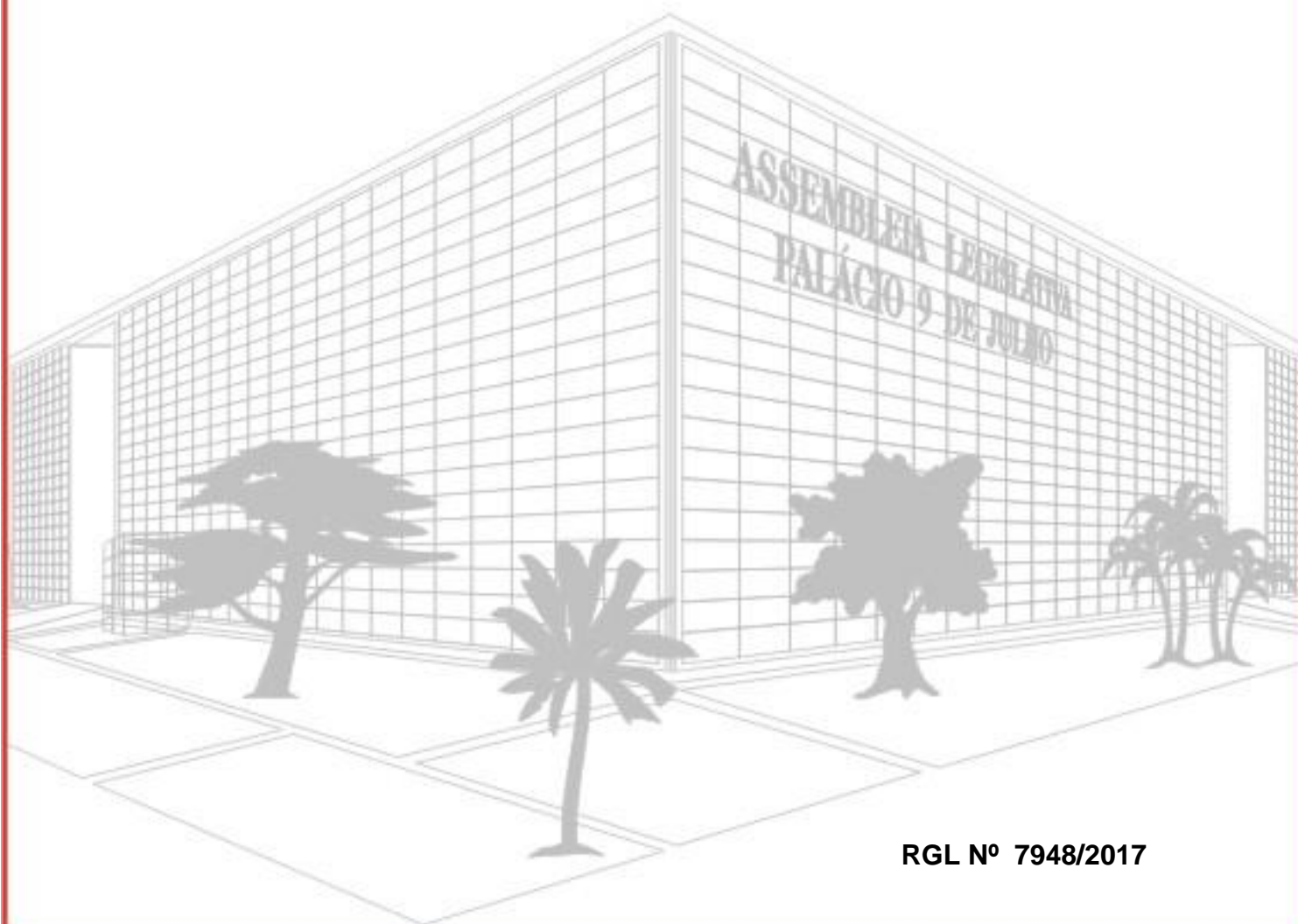


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3741, de 2017

Indica ao Senhor Governador a implantação do Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho no município de Eldorado.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 7948/2017



INDICAÇÃO Nº 3741, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação do Programa Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho no município de Eldorado.

JUSTIFICATIVA

O Programa Jovem Cidadão-Meu Primeiro Trabalho é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, que em parcerias com empresas da iniciativa privada e sem fins lucrativos, tem o objetivo de facilitar a entrada de alunos das escolas estaduais no mundo do trabalho, através do estágio remunerado. Consta-se que no município de Eldorado, centenas de jovens estão em busca de uma colocação no mercado de trabalho, por meio deste programa. Observa-se, também, que este programa é pleiteado pelas autoridades locais, sobretudo pelo Vereador Neto Pontes.

Diante do exposto, a implantação do Programa Jovem Cidadão-Meu Primeiro Trabalho no município de Eldorado, contribuirá, indubitavelmente, para melhorar as condições econômicas da juventude daquela cidade.

Sala das Sessões, em 13/11/2017.

a) André do Prado